



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo – Câmara Municipal

Requerimento de licença.

Período, 120 dias, a contar de

01-4- a 30-7-91.

Tratamento de saúde.

Senhor Presidente.

Joel Machado Portela, Vereador, à Câmara Municipal, vem a conselho médico requerer se digne V.Excia, em concedê-lo em termos da lei orgânica do Município licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de sua saúde, para o que junta o competente atestado médico.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente, em 18-3-1.991. Em tempo, modifique-se o período para 01-03 a 30 de junho de 1991.

" " " "

" "

"

"

"

"

Joel Machado Portela

Vereador

Como requer, a data supra.

Roberto M. J. de Queiroz
Presidente



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo – Câmara Municipal

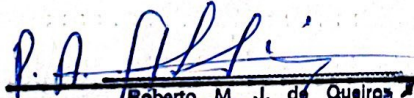
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

CONVOCAÇÃO - FAZ:

Ilm^o Sr. José de Deus Fernandes Lima, 1^o Suplente de Vereador pelo PMDB, nesta cidade, consoante a licença do titular Joel Machado Portela, de 120 dias e conforme atestado médico anexo a licença, datado de 13.03.91, estais convocado a assumir nesta data as funções do cargo de Vereador à esta Câmara Municipal, devendo V.Sa., se apresentar em tempo habil.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente, em 18 de março de

1.991.


Roberto M. J. de Queiroz
Presidente



SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Nome:

Unidade:

Atesto que o Sr. Joel
Machado Portel, nascido
a 120 (cento e vinte) dias
de licença médica para
tratamento de farinha de mandioca.

Reimundo Nonato Lima Melo
Mat. 4441397
CRM - 1938

Data 13/03/21

.....
CRM / CRO

Esta consulta não é um favor. É um direito seu!

Não permita mudança do seu medicamento